

PARECER CONCLUSIVO ANUAL de 2023
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – APD
Organização Social de Cultura
UGE: Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021

*OBJETO: fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área cultural na **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.***

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO:	4
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL	5
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.	7
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.	7
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.	8
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.	10
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.	36
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.	37
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A	

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM. 37

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL. 37

APRESENTAÇÃO:

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 05/2021**, celebrado com a Associação Pró-Dança, relativas ao exercício de 2023, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no que concerne à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende as deliberações da Unidade de Monitoramento da Pasta e responde às solicitações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

O CG em tela apresentou o Relatório em conformidade com o 2º Termo de Aditamento, celebrado em 2022, em que não havia a previsão contratual do custo unitário de realização de cada meta, sendo que a Instrução Normativa nº 01/2020 vigeu grande parte do exercício sem a alteração proposta pela Resolução TCE nº 23/2022, que somente veio a ser publicada em 16 de dezembro de 2022.

Importa informar que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas desenvolveu dois instrumentais que compõem o contrato de gestão (CG) e que definem o conjunto de metas a serem desenvolvidas anualmente com os respectivos recursos orçamentários-financeiros para a consecução das diretrizes da política pública cultural do objeto cultural. Trata-se do Plano de Trabalho (Quadro de metas) e o Plano Orçamentário, ambos anexos aos ajustes contratuais. A partir dessas ferramentas, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas monitora e avalia o previsto e o realizado das metas desenvolvidas com os repasses de recursos e as demais receitas, a fim de verificar se os objetivos foram realmente atingidos ou quais medidas devem ser adotadas no sentido de tornar mais qualificadas as políticas públicas.

Os ajustes contratuais pactuados preveem os Planos de Trabalho e Orçamentário de forma alinhada e com recursos alocados em macro rubricas, divididos entre despesas fixas do contrato de gestão (RH, Prestadores de Serviço, Custos administrativos) e os Programas Técnicos (Programa de Edificações, Programas de Trabalho da Área Fim e Programa de Comunicação). Essa desagregação permite à área técnica elaborar novos planos de trabalho (orientando, se necessário, a alocação de maior recurso em uma área em detrimento a outra) e fiscalizar a execução dos recursos e, quando da prestação de contas, junto com a Unidade de Monitoramento, avaliar a execução orçamentária - financeira frente ao previsto.

Como é possível notar, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem imprimido uma série de medidas com vistas a assegurar maior transparência, economicidade e segurança jurídica, aliada à necessidade de funcionamento dos objetos culturais contratualizados. O monitoramento e a avaliação do alcance das metas estabelecidas no CG, com um atendimento eficiente e digno ao público da cultura, é analisado de forma periódica pelas Unidades Gestoras, Unidade de Monitoramento e Comissão de Avaliação, bem como, a sua respectiva execução financeira.

Para a elaboração deste Parecer Conclusivo Anual, foi utilizado o Plano de Trabalho de 2023, de acordo com o do contrato de Gestão nº 05/2021, celebrado no dia 30 de dezembro de 2021, levando em consideração as adequações das metas e do orçamento constantes no 2º Termo Aditivo do referido contrato. Foi utilizado também o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2023, apresentado pela Associação Pró-Dança, no dia 15 de março de 2024, por intermédio do Ofício Associação Pró-Dança-SPED nº 12/2024, contendo as atividades realizadas referentes ao Programa “São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas do Estado de São Paulo”. A documentação, que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado, também foi apresentada na mesma data e forma, por intermédio do mesmo Ofício.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL

Localização da beneficiária:

Local	Endereço	Cidade
Sede – Associação Pró--Dança	Rua Três Rios, nº 363, 1ª andar – Bom Retiro – CEP 01.123-001	São Paulo - SP

Localização dos objetos gerenciados:

Local	Endereço	Cidade
Sede da SP Escola de Dança	Rua Mauá, nº 51, 3º andar, Luz – CEP 01028-900	São Paulo - SP

Atestamos o regular funcionamento da entidade beneficiária. Sua finalidade estatutária, de acordo com o Estatuto Social, em seu Artigo 5º, é:

“A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social”.

O Contrato de Gestão nº 05/2021 tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes a **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, realizados durante o exercício de 2023, totalizaram a importância **R\$12.475.682,00** (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais). A fonte de recursos utilizada é a de nº 01, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

FONTE 01	NOTA DE EMPENHO	DATA DO REPASSE*	VALOR (R\$)	ORDEM BANCÁRIA
150010	2023NE00005	30/01/2023	1.039.640,00	120001000012023OB00221
	2023NE00016	16/02/2023	1.039.640,00	120001000012023OB00363
	2023NE00016	17/03/2023	1.039.640,00	120001000012023OB00561
	2023NE00016	19/04/2023	1.039.640,00	120001000012023OB00731
	2023NE00016	18/05/2023	1.039.640,00	120001000012023OB00915
	2023NE00016	19/06/2023	1.039.640,00	120001000012023OB01066
	2023NE00016	19/07/2023	1.039.640,00	120001000012023OB01259
	2023NE00016	18/08/2023	1.039.640,00	120001000012023OB01508
	2023NE00016	19/09/2023	1.039.640,00	120001000012023OB01697
	2023NE00016	19/10/2023	1.039.640,00	120001000012023OB01911
	2023NE00016	13/11/2023	1.039.640,00	120001000012023OB02094
	2023NE00016	19/12/2023	1.039.640,00	120001000012023OB02584
Total:			12.475.682,00	

* Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a Data de lançamento das OB, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade.

Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

Rendimentos financeiros auferidos:

Valor total das receitas com aplicações financeiras: R\$ 452.242,36 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

Os relatórios quadrimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos e apresentados:

DOCUMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
1º Relatório Quadrimestral	22/05/2023
2º Relatório Quadrimestral	20/09/2023
3º Relatório Quadrimestral integrado ao relatório anual em conformidade com a Instrução nº 01/2020 do TCE	15/03/2024

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2023.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

Objeto: fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área cultural na **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Saldo do exercício anterior:	R\$ 2.684.063,33
Repasses públicos no exercício:	R\$ 12.475.682,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 452.242,36
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 101.368,01
Total de recursos públicos:	R\$ 15.713.355,70
Recursos próprios da Organização Social:	-
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 15.713.355,70
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 11.369.902,76
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 4.343.452,94

** Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD (Anexo 11 - inciso XVI - TCE) fls.5/10 do Relatório de Atividades da Organização Social. Estes dados do DIRD referem-se ao balanço. Não houve devolução de valor glosado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Durante o exercício de 2023, no Contrato de Gestão nº 05/2021, não houve devolução de glosas. O saldo de exercício anterior para utilização em 2023 foi de **R\$ 2.684.063,33** (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), como demonstra o Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – DIRD, apresentado pela Organização Social.

Conforme informações prestadas pela Associação Pró-Dança e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – DIRD, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2024 é de **R\$ 4.343.452,94** (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

A UGE indagou a OS sobre a composição desse saldo e obteve a seguinte resposta:

Convém verificar que o "valor autorizado para aplicação no exercício seguinte" constante do DIRD não representa uma disponibilidade integral de caixa, uma vez que engloba recursos do fundo de reserva (R\$787.421,98, composto de 3% do total de recursos repassados pelo Estado nos dois primeiros anos do CG, conforme cl. 7ª, §7º, "b") e do fundo de contingência (R\$340.337,27, composto de 1,3% do valor global repassado pelo Estado e depositado a cada repasse mensal, conforme cl. 7ª, §7º, "c").

O 3º TA já indicou R\$600.000 para a realização da I Jornada Paulista de Dança, como se lê das rubricas 1.3.1 "Saldos anteriores para a utilização no exercício" e 6.1.5.20 "Jornada Paulista de Dança".

A São Paulo Escola de Dança é um equipamento cultural recente, tendo seu primeiro contrato de gestão assinado em 30/12/2021. A execução do primeiro ciclo contratual passa por naturais ajustes, quer no âmbito das metas e do plano de trabalho, quer no âmbito orçamentário. Ademais, questões particulares relativas à formação em dança e questões relativas ao espaço ocupado pela SPED devem ser consideradas neste contexto.

Vale observar, também, que o CG 5/2021 possui vigência de cinco anos, até 31/12/2026, sendo a análise global da execução contratual importante para evitar conclusões parciais de todo o desenho dos investimentos e despesas relativas ao projeto.

A título exemplificativo, no ano de 2023 foram concluídos pagamentos da principal etapa reforma e readequação do espaço destinado à Escola, após medições finais e últimas entregas pelos fornecedores. O Plano Orçamentário (Previsto x Realizado) (anexo de comprovação das rotinas e obrigações contratuais nº1) apresenta notas explicativas indicando uma análise conjunta das receitas previstas para 2022 e 2023 para as rubricas 6.1.5.1 "Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança" e 9 "Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão".

Outro exemplo relevante são as provisões de férias, que demandam disponibilidades de caixa e não se encerram necessariamente em 31/12 de cada exercício.

A APD optou por uma gestão financeira conservadora nos primeiros anos de vigência do CG 5/2021, o que implicou na apuração de saldos em 31/12/2023. Tal gestão conservadora, note-se, em nenhuma medida prejudicou ou limitou o cumprimento de todas as metas do plano de trabalho, inclusive com a superação de algumas metas e a realização de parte das metas condicionadas.

Apesar de ter entregue a obra de reforma e readequação do espaço, apenas a operação cotidiana das atividades da Escola é capaz de indicar um complemento às necessidades de estrutura. Cita-se, a título exemplificativo:

1. a elevação do teto do Boulevard do Complexo Cultural Júlio Prestes, a cargo da Fundação OSESP, demandará despesas com tratamento acústico e climatização da Sala Pau-Brasil, cujas janelas ficam voltadas para o boulevard;
2. a transformação da Sala Cedro em uma sala de dança, com piso e espelhos adaptados, a bem da realização de mais metas e atividades do plano de trabalho, decorreu da constatação da necessidade de ampliar os espaços para dança e implicou no deslocamento de parte da equipe educacional para a Sala Jabuticaba. O aumento de pessoas no local, alinhado a outras necessidades, talvez demande tratamento acústico e de climatização neste ambiente, tema este atualmente em estudo pela APD;
3. a fim de absorver a variação do orçamento da obra e promover intervenções maiores no espaço destinado à Escola - com destaque para ampliação do número de sanitários, de intervenções em infraestrutura para o abastecimento de água e o escoamento de esgoto; em elétrica e dados, como o custeio de cabo alimentador e a substituição de fiação; intervenções civis, para assegurar maior ventilação e iluminação nas salas, tudo indicado no 1TA ao CG 5/2021 - a APD reduziu investimentos em itens como mobiliário, utilizando móveis doados pela Klabin, e postergou outros investimentos como a instalação de araras suspensas para armazenamento de figurinos. A apuração de saldos permite que estes e outros investimentos possam agora ser realizados, juntamente com a complementação de

armários e outros espaços para armazenamento de equipamentos cênicos, materiais didáticos, manutenção e limpeza.

A existência de saldos nos primeiros anos de vigência contratual também confere maior conforto para alinhar demandas de reforço na equipe e para realizar metas mais audaciosas com intercâmbios culturais. Nesse sentido, a título de exemplo, o 3TA já previu um aumento nas despesas para intercâmbios culturais, que neste ano contará com ações nacionais e internacionais, incluindo a participação de estudante em Summer oferecido pelo Goh Ballet Institute, no Canadá, além de intercâmbios culturais no Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Paracuru/CE, Belo Horizonte/MG, dentre outras cidades.

A implementação destas ações e investimentos, aliada à possibilidade de justificar apenas as variações orçamentárias que superem 25% do previsto (conforme Caderno Referencial UM, denominado Caderno POP II - Procedimentos Operacionais Parametrizados, p. 40), também conferem uma margem adequada para se considerar a utilização de parte destes saldos no exercício de 2024.

Em suma, considerando a necessidade de uma avaliação da execução financeira em uma perspectiva mais abrangente, a execução orçamentária do exercício de 2024 será um elemento importante para se acompanhar os saldos e disponibilidade do CG 5/2021.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

O CG 05/2021 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos, visando à área fim do Programa.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Objeto: São Paulo Escola de Dança	OS: Associação Pró-Dança - APD
CG: 05/2021	Vigente: 2º TA

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2023

CONFORMIDADE	2023	FONTE	Observação OS
Valor do Repasse do Contrato de Gestão (R\$)	12.475.682,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	6.893.706,13	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	

Total despendido com RH (R\$)	5.979.473,37	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	543.763,46	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	533.915,06	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	6.307.531,47	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	5.429.034,87	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2023)	60	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2023	38	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2023 (R\$)	230.784,72	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	85% do total anual de despesas	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	5% do total anual de despesas	CG /último TA	

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	FONTE	VALIDAÇÃO UGE
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	38	Plano de Trabalho	✓ □
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	36 ⁽¹⁾	Plano de Trabalho	✓ □
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	27	Plano de Trabalho	✓ □
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	5	Plano de Trabalho	✓ □
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	65	Plano de Trabalho	✓ □
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	0	Plano de Trabalho	✓ □
Índice de satisfação do público/aluno (%)	94,3%	Plano de Trabalho	✓ □

Nota explicativa: (1) Com relação às metas pactuadas, a São Paulo Escola de Dança realizou 36 metas integralmente (>= 100%) e 2 com índices superiores a 90%: Meta 1 - Dança e Performance - nº de matriculados (Eixo 1) - 99% de cumprimento e Meta 17 - Captação de Recursos - 90% de cumprimento.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS*	2021	2022	2023	
			PACTUADAS	CONDICIONADAS

Ação/público/etc.	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	
Nº de cursos regulares ⁽²⁾	N/A	5	7	7	N/A	N/A
Nº de alunos dos cursos regulares ⁽²⁾	N/A	169	300	338	N/A	N/A
Nº de cursos de cursos livres ⁽³⁾	N/A	4	4	4	N/A	N/A
Nº de alunos dos cursos livres ⁽³⁾	N/A	88	80	177	N/A	N/A
Nº de cursos/atividades de Extensão Cultural ⁽⁴⁾	N/A	10	20	20	6	0
Nº de matriculados nos cursos/atividades de Extensão Cultural - presencial ⁽⁴⁾	N/A	221	700	546	N/A	0
Nº de matriculados nos cursos/atividades de Extensão Cultural - virtual ⁽⁴⁾	N/A	286		287	N/A	0
Total de atividades de Projetos Especiais ⁽⁵⁾	N/A	25	20	20	28	13
Nº de público de Projetos Especiais - presencial ⁽⁵⁾	N/A	1.806	2.064	1.320	N/A	1.214
Nº de público de Projetos Especiais - virtual ⁽⁵⁾	N/A	7.400		875	N/A	0
Nº de Bolsas (meta 14)	N/A	75	150	150	N/A	N/A
Nº total de alunos matriculados (cursos regulares, cursos livres e extensão cultural)	N/A	764	1.080	1.348	N/A	N/A
Público total (presencial) ⁽⁶⁾	N/A	4.395 ⁽⁷⁾	8.864	6.303	N/A	3.167
Público total (virtual) ⁽⁶⁾	N/A	15.238 ⁽⁹⁾		10.315	N/A	1.227
Nº TOTAL DE AÇÕES ⁽¹⁰⁾	N/A	65 ⁽¹¹⁾	65	65	80	40

Nota explicativa: (2)

Considerando a orientação de preservar o histórico dos dados apresentados no Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha refere-se às seguintes metas do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 1 (Dança e Performance), nº 2 (Dramaturgia da Dança), nº 3 (Figurino da Dança), nº 4 (Multimídias para Dança), nº 5 (Produção e Gestão Cultural), nº 46 (Técnicas de Dança - Clássica, Moderna e Contemporânea), nº 47 (Teatro Musical). Não inclui as atividades de suporte do Departamento Pedagógico/Territórios Culturais, previstas no Eixo1.

Nota explicativa: (3)

Considerando a orientação de preservar o histórico dos dados apresentados no Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha refere-se às seguintes metas do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 7 (Dança Clássica), nº 8 (Danças Urbanas), nº 9 (Danças de Salão), nº 10 (Dança Contemporânea). Não inclui a meta nº 11 (Oferecer cursos sequenciais).

Nota explicativa: (4)

Considerando a orientação de preservar o histórico dos dados apresentados no Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha refere-se apenas à meta pactuada: nº 12 (Cursos de Extensão Cultural). A meta pactuada nº 13 (Mesas de Discussão), que é parte do Eixo, não está somada neste número. A APD sugere que a abertura da linha, ação a ação, seja considerada para os próximos exercícios.

Nota explicativa: (5)

Número representado na linha refere-se às seguintes metas do Eixo 4 do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 15 (Intercâmbio Cultural) e nº 16 (Residências Artísticas); e Metas condicionadas: nº 40 (Intercâmbio Cultural1), nº 41 (Intercâmbio Cultural IC2), nº 42 (Intercâmbio Cultural IC3), nº 44 (Ações Afirmativas) e nº 45 (Seminários Internacionais de Ações Afirmativas). A APD ressalta que a composição do número apresentado considera o Eixo e não ação por ação, o que pode prejudicar a comparação da série histórica e sugere que a abertura ação a ação seja considerada para os próximos exercícios.

Nota explicativa: (6)

Número representado na linha refere-se ao público de todas as atividades realizadas presencialmente pela Escola no ano (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, seminários). Não está limitado apenas à soma das principais ações descritas nas linhas acima.

Nota explicativa: (7)

A APD apresenta correção ao número informado como *Total de Público (18.753 - linha única para presencial e virtual)* no quadro *Principais Dados Anuais*, que consta no Portal da Transparência (disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/sao-paulo-escola-de-danca-2021-2026/>), explicando o número conforme segue: Eixo 1 (metas pactuadas - Cursos regulares e público das atividades de suporte do

Departamento Pedagógico/Territórios Culturais: 2.147 pessoas) + Eixo 1 (meta condicionada - atividades de suporte do Departamento Pedagógico/Territórios Culturais: 998 pessoas); Eixo 2 (metas pactuadas - Cursos livres: 88 pessoas); Eixo 3 (metas pactuadas - Cursos de Extensão e Mesas de discussão: 354); Eixo 4 (metas pactuadas - Intercâmbios Culturais e Residências Artísticas: 1.744 pessoas); Eixo 4 (metas condicionadas - Intercâmbios Culturais/IC1/IC2/IC3 e residências artísticas: 62 pessoas). Total: 4.395 pessoas.

Nota explicativa: (8)

Número representado na linha refere-se ao público de todas as atividades realizadas virtualmente pela Escola no ano (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, seminários). Não está limitado apenas à soma das principais ações descritas nas linhas acima.

Nota explicativa: (9)

A APD apresenta correção ao número informado como Total de Público (18.753 - linha única para presencial e virtual) no quadro Principais Dados Anuais, que consta no Portal da Transparência (disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/sao-paulo-escola-de-danca-2021-2026/>), explicando o número conforme segue: Eixo 1 (metas pactuadas - Cursos regulares e público das atividades de suporte do Departamento Pedagógico/Territórios Culturais: 6.704 pessoas); Eixo 3 (metas pactuadas - Cursos de Extensão e Mesas de discussão: 1.134 pessoas); Eixo 4 (metas pactuadas - Intercâmbios Culturais e Residências Artísticas: 7.400 pessoas). Total: 15.238 pessoas.

Nota explicativa: (10)

Número representado na linha refere-se a todas as atividades realizadas pela Escola no ano, sejam presenciais, sejam virtuais (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, seminários). Assim, não está limitado à soma das principais ações descritas nas linhas acima. Cabe ressaltar que a linha não apresenta as metas relacionadas à captação de recursos, pesquisas de satisfação, bolsas auxílio, tampouco aos ingressos, videodanças, filmagens, mostra de estudantes e acessibilidade.

Nota explicativa: (11)

Número representado na linha refere-se às metas a seguir: metas do Eixo 1: nº 1 (Dança e Performance): 1, nº 2 (Dramaturgia da Dança): 1, nº 3 (Figurino da Dança): 1, nº 4 (Multimídias para Dança): 1, nº 5 (Produção e Gestão Cultural): 1, nº 6 (Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico): 9; mais as metas do Eixo 2: nº 7 (Dança Clássica): 1; nº 8 (Danças Urbanas): 1; nº 9 (Dança Criativa): 1; nº 10 (Dança Contemporânea): 1; metas do Eixo 3: nº 12 (Cursos de Extensão): 10, nº 13 (Mesas de Discussão): 6; metas do Eixo 4: nº 15 (Intercâmbio Cultural): 12, nº 16 (Residências Artísticas): 8; metas condicionadas do Eixo 7: nº 19 (Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico): 6, nº 40 (IC1): 1, nº 41 (IC2): 2, nº 42 (IC3): 1 + nº 44 (Ações Afirmativas): 4. Total: 65 ações realizadas.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(x) SIM
<p>Realizaram 12 pesquisas de qualidade dos serviços prestados - satisfação (três por eixo, sendo uma em cada quadrimestre) com estudantes dos Cursos Regulares, Livres, Extensão Cultural e Oportunidades e Projetos Especiais.</p> <p>Elaboraram 03 relatórios das pesquisas realizadas por eixo pedagógico, portanto, 12 avaliações de satisfação (Eixo 06 - Meta pactuada 18), cuja média foi de 94,3%. As questões são classificadas em quantitativas, mensuradas em Muito Satisfatório, Satisfatório e Pouco Satisfatório e qualitativas com questões abertas e fechadas, opinativas e dissertativas, com os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de satisfação dos Cursos Regulares (Eixo 1), considerando as 09 turmas em 07 cursos, foi de 91,7%; - Avaliação de satisfação dos Cursos Livres (Eixo 2), considerando 04 cursos, foi de 97,3%; - Avaliação de satisfação dos Cursos de Extensão Cultural (Eixo 3), considerando 		(x)

20 cursos, foi de 98,4%;

- Avaliação de satisfação de Oportunidades e Projetos Especiais, considerando Intercâmbios Culturais e Residências Artísticas, foi de 94,1%, conforme fls. 12 do Relatório Anual enviado pela Organização Social.

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2023?	() NÃO	(X) SIM
<p>Realizaram 04 parcerias com Organizações Sociais de Cultura para reforçar a política pública da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, conforme fls. 12 do Relatório Anual enviado pela OS.</p> <ul style="list-style-type: none">- Associação Cultural Ciccilio Matarazzo (ACCIM) (CG 07/2023 - Museu da Imagem e do Som);- Associação de Cultura e Assistência Social Santa Marcelina (CG 03/2023 - Emesp Tom Jobim e Theatro São Pedro);- APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte (CG 02/2022 - Teatro Sérgio Cardoso);- Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (CG 02/2021 - Osesp).		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2023

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

(X) VALIDA INTEGRALMENTE () VALIDA PARCIALMENTE () NÃO VALIDA

Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.

A UGE REALIZOU AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO IN LOCO OU À DISTÂNCIA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS?	() NÃO	(X) SIM
---	----------------	------------------

A UGE realizou visitas técnicas a SPED e reuniões com a equipe da APD para acompanhar as atividades executadas pela OS no cumprimento do contrato. Além do mais, a UGE faz as análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho, assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

Os principais resultados finalísticos do exercício de 2023 demonstram o cumprimento e o compromisso da OS em executar as metas, conforme a previsão contida no Plano de Trabalho.

Sobre a avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a APD.

Esta UGE, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria da Cultura, Economia

e Indústria Criativas são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, e Decreto nº 50.046, 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da APD.

Passamos a avaliação das metas, de acordo com os quadros abaixo, demonstrando a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2023, evidenciando o desempenho satisfatório da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

EIXO 1 – CURSOS REGULARES							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
1	Dança e Performance	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284
				META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	80	1º Quad	79
				2º Quad	80	2º Quad	74
				3º Quad	80	3º Quad	61
				META ANUAL	80 ⁽¹⁾	Total Realizado	79 ⁽²⁾
				ICM	100%	ICM	93%
2	Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284
				META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	30	1º Quad	36
				2º Quad	30	2º Quad	31
				3º Quad	30	3º Quad	25
				META ANUAL	30 (1)	Total Realizado	36 (2)
				ICM	100%	ICM	120%
3		Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284

	Figurino da dança			META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	28
				2º Quad	20	2º Quad	24
				3º Quad	20	3º Quad	16
				META ANUAL	20 (1)	Total Realizado	28 (2)
				ICM	100%	ICM	140%
4	Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284
				META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25	1º Quad	26
				2º Quad	25	2º Quad	24
				3º Quad	25	3º Quad	23
				META ANUAL	25⁽¹⁾	Total Realizado	26 (2)
				ICM	100%	ICM	104%
5	Produção e Gestão Cultural	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284
				META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	30	1º Quad	37
				2º Quad	30	2º Quad	32
				3º Quad	30	3º Quad	31
				META ANUAL	30 (1)	Total Realizado	37 (2)
				ICM	100%	ICM	123%
46	Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284
				META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	80	1º Quad	88
				2º Quad	80	2º Quad	86
				3º Quad	80	3º Quad	72
				META ANUAL	80 (1)	Total Realizado	88 (2)
				ICM	100%	ICM	110%
47	Teatro Musical	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267	1º Quad	216
				2º Quad	267	2º Quad	324
				3º Quad	266	3º Quad	284
				META ANUAL	800	Total Realizado	824
				ICM	100%	ICM	103%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	35	1º Quad	41
				2º Quad	35	2º Quad	44
				3º Quad	35	3º Quad	39
				META ANUAL	35 (1)	Total Realizado	44 (2)
				ICM	100%	ICM	126%

6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1° Quad	0	1° Quad	2
				2° Quad	0	2° Quad	4
				3° Quad	8	3° Quad	2
				META ANUAL	8	Total Realizado	8
				ICM	100%	ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de público	1° Quad	0	1° Quad	651
				2° Quad	0	2° Quad	8.076
				3° Quad	5.000	3° Quad	1.615
				META ANUAL	5.000	Total Realizado	10.342 ⁽³⁾
				ICM	100%	ICM	207%

Notas explicativas:

(1): O número de estudantes matriculados é sequencial nos quadrimestres e considera turmas pela manhã e/ou à tarde.

(2): Metas pactuadas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (Número de matriculados nos sete Cursos Regulares): o número de matriculados previstos para sete cursos foi de 300 alunos. O número de matriculados realizado para os sete cursos foi de 338 alunos, portanto a meta (3): O número de meta-resultado de público foi elevado devido às visualizações virtuais das videodanças do Território Cultural "Reapresentação de Criação Artística e Estética - Videodança", publicadas no YouTube da São Paulo Escola de Dança.

Avaliação UGE:

O número de alunos matriculados, apenas da meta nº 01 (Dança e Performance), ficou um pouco abaixo do pactuado (7%), enquanto que todas as demais ações ficaram acima do pactuado. Vale lembrar que a ação nº 02 (103%) e não excedeu os 20% permitido. Por outro lado, as demais ações: nº 03 (140%), 05 (123%), 06 (207%) e 47 (126%) superaram o previsto acima dos 20% permitido. Foi justificado pela Organização Social na nota explicativa nº 02 que devido às visualizações virtuais das videodanças do Território Cultural "Reapresentação de Criação Artística e Estética - Videodança". Entendemos como favorável para o desenvolvimento dos estudantes e aceitável a justificativa da Organização Social, considerando que não houve utilização excedente dos recursos financeiros do CG 05/2021. O número anual pactuado foi de 300 alunos matriculados nos 08 Cursos Regulares e foi superado em 13%, considerando que foram realizadas 338 matrículas.

Todas as cargas horárias ficaram um pouco acima da previsão anual (3%) e dentro de uma faixa de variação considerada aceitável (até 20% acima ou abaixo da meta).

Notamos um equívoco da Organização Social na digitação da nota explicativa nº 02: "Metas pactuadas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7" sendo que no Plano de Trabalho do 2º Termo de Aditamento do CG nº 05 o correto é: " 1, 2 ,3, 4, 5, 46, 47 e 6": A Organização Social informou através do Ofício APD-SPED nº 0021/2024, de 05/04/2024, que houve um erro de digitação, no número das ações 6 e 7, portanto, onde se lê 6 e 7, leia-se 46 e 47.

Dos 338 alunos matriculados, a taxa de evasão foi de 71 estudantes (21%). A Organização Social demonstrou, no Relatório Anual Atividades de 2023, nas fls. 15/16, o cálculo feito que é realizado com base na divisão de 3 faixas, ou seja, faixa 1 (nunca compareceram); faixa 2 (frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e faixa 3 (frequentaram entre 51% e 100% das aulas), podendo variar os números no

segundo quadrimestre de forma positiva ou negativa considerando que ocorre o ingresso de estudantes no processo seletivo em julho.

Quanto à taxa de frequência, o índice foi satisfatório, conforme fls. 15 do Relatório Anual de Atividades de 2023 enviado pela Organização Social.

Pelas considerações acima expostas, consideramos os resultados positivos.

EIXO 2: CURSOS LIVRES							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
7	Dança Clássica	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	Total Realizado	1
		ICM	100%	ICM	100%		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	36
				2º Quad	20	2º Quad	36
				3º Quad	20	3º Quad	34
META ANUAL	20			Total Realizado	36 (4)		
ICM	100%	ICM	180%				
8	Danças Urbanas	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	Total Realizado	1
		ICM	100%	ICM	100%		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	36
				2º Quad	20	2º Quad	39
				3º Quad	20	3º Quad	39
META ANUAL	20			Total Realizado	39 (4)		
ICM	100%	ICM	195%				
9	Danças de Salão	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	Total Realizado	1
		ICM	100%	ICM	100%		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	53
				2º Quad	20	2º Quad	53
				3º Quad	20	3º Quad	45
META ANUAL	20			Total Realizado	53 (4)		
ICM	100%	ICM	265%				
10	Dança Contemporânea	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	Total Realizado	1

				ICM	100%	ICM	100%
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	49	
			2º Quad	20	2º Quad	49	
			3º Quad	20	3º Quad	34	
			META ANUAL	20	Total Realizado	49 (4)	
			ICM	100%	ICM	245%	
1 1	Oferecer cursos sequenciais	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	4	1º Quad	4
				2º Quad	4	2º Quad	4
				3º Quad	4	3º Quad	4
				META ANUAL	4	Total Realizado	4
				ICM	100%	ICM	100%
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	80	1º Quad	174	
			2º Quad	80	2º Quad	177	
			3º Quad	80	3º Quad	152	
			META ANUAL	80	Total Realizado	177 (4)	
			ICM	100%	ICM	221%	

*Nota explicativa: (4): O número de estudantes matriculados dos Cursos Livres superou o previsto devido à forte procura das técnicas oferecidas e da capacidade das salas da Escola.

Avaliação UGE:

De acordo com as informações fornecidas pela Organização Social, a meta foi cumprida em todas as atividades deste Eixo em 100% quanto ao número total de cursos aplicados, superando expressivamente o número de alunos matriculados nos cursos: Dança Clássica (nº 7) em 80%, Danças urbanas (nº 8) em 95%, Dança Contemporânea (nº 10) em 145% e Oferecer cursos sequenciais (nº 11) em 121%.

A Associação Pró-Dança justificou, na nota explicativa nº 04, que o número elevado nos Cursos Livres (Eixo 2) excedeu o previsto devido à forte procura das técnicas ofertadas. Informou também, através do Ofício APD-SPED nº 0021/2024, de 05/04/2024, que buscaram os melhores esforços para cumprir as metas previstas no Plano de Trabalho, preservando e ampliando os resultados alcançados, sem perder a qualidade. Além do mais, a ampliação do público é sempre desejada e havendo espaço físico, estudantes interessados e não ocorrendo impacto no orçamento do Contrato de Gestão, o entendimento da Organização Social é de que não há prejuízo em acolher os estudantes.

Entendemos que os argumentos são plausíveis considerando que os 04 cursos do Eixo 2 (Cursos Livres) são sequenciais e anuais. Por outro lado, esta UGE notou a necessidade de alteração no Plano de Trabalho de 2024 que resultou na

celebração do 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão, publicado no DOE em 11/04/2024.

Quanto ao índice de evasão, o percentual foi de 14%, equivalente aos 177 matriculados, conforme fls. 14/15 do Relatório Anual de Atividades de 2023, enviado pela Organização Social. Entendemos como oportuno os apontamentos da Organização Social referente às desistências/faltas dos estudantes, considerando que os cursos livres acontecem de forma sistematizada ao longo do ano. Entendemos que foi satisfatória a taxa de evasão.

Sobre a taxa de frequência, os números demonstrados estão em conformidade, explicitados nas fls. 15 do Relatório Anual de Atividades de 2023 enviado pela Organização Social.

Referente às considerações acima expostas, avaliamos os resultados de forma positiva.

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
12	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	5	1º Quad	5
				2º Quad	7	2º Quad	7
				3º Quad	8	3º Quad	8
				META ANUAL	20	Total Realizado	20
				ICM	100%	ICM %	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	175	1º Quad	152
				2º Quad	245	2º Quad	261
				3º Quad	280	3º Quad	420
				META ANUAL	700	Total Realizado	833
				ICM	100%	ICM %	119%
13	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1º Quad	2	1º Quad	2
				2º Quad	2	2º Quad	2
				3º Quad	2	3º Quad	2
				META ANUAL	6	Total Realizado	6
				ICM	100%	ICM %	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados ⁽⁴⁾	1º Quad	240	1º Quad	2.595
				2º Quad	240	2º Quad	39
				3º Quad	240	3º Quad	99
				META ANUAL	720	Total Realizado	2.733 ⁽⁵⁾
				ICM	100%	ICM %	380%

*Nota explicativa: (5):

O número de estudantes matriculados superou a previsão devido ao acesso ao compilado da Mesa de Discussão “Carnavalizar a Dança”, publicado no YouTube da São Paulo Escola de Dança.

Avaliação UGE:

A meta foi cumprida em 100% quanto ao número total de cursos aplicados. Sobre o número de matriculados, as metas foram superadas expressivamente nas ações: A) Oferecer cursos de Extensão Cultural (nº 12) em 19%, com a participação de 833 alunos matriculados, B) Oferecer mesas de discussão (nº 13) em 280% ofertou 06 atividades, com participação de 2.733 pessoas/visualizações.

A Associação Pró-Dança justificou, na nota explicativa nº 5, que o número elevado excedeu o previsto devido ao grande alcance no YouTube. Lembrando que não se trata de número de matriculados, como indica o nome da meta e, sim do número de públicos das mesas de discussão. Buscando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2024, esta UGE, em conjunto com a Organização Social, está em tratativas para a alteração da

nomenclatura da meta-resultado para: “*Nº de público formativo difusão*”, conforme Ofício APD-SPED nº. 022/2024, de 08/04/2024.

Com já dito anteriormente, foi celebrado o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão, publicado no DOE, em 11/04/2024, para aperfeiçoar o Plano de Trabalho de 2024, conforme Ofício APD-SPED nº 002/2024, de 23/01/2024. Assim, a ação (nº 12) oferta de cursos de extensão cultural teve alteração na distribuição dos cursos pelos quadrimestres sem impactar na meta anual.

O índice anual de evasão estudantil foi de 14%, considerando os 118 estudantes desistentes do curso, conforme descrito na fl. 15 do Relatório Anual de 2023, enviado pela Organização Social.

Com relação à taxa de frequência, os números demonstrados são positivos, como descrito nas fls.15/17 do referido relatório.

Pelas análises acima expostas, consideramos os resultados aceitáveis.

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL			REALIZADO 2023
14	Oferecer bolsas de estudo	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75	1º semestre	75
				2º Quad	75	2º semestre	75
				META ANUAL	150	Total Realizado	150
				ICM	100%	ICM	100%
15	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	4	1º Quad	5
				2º Quad	4	2º Quad	3
				3º Quad	4	3º Quad	4
				META ANUAL	12	Total Realizado	12
				ICM	100%	ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	188	1º Quad	188
				2º Quad	188	2º Quad	416
				3º Quad	188	3º Quad	77
				META ANUAL	564	Total Realizado	681
				ICM	100%	ICM	121%
16	Residências artísticas	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	2	1º Quad	2
				2º Quad	3	2º Quad	3
				3º Quad	3	3º Quad	3
				META ANUAL	8	Total Realizado	8
				ICM	100%	ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	376	1º Quad	579
				2º Quad	562	2º Quad	516
				3º Quad	562	3º Quad	419
				META ANUAL	1.500	Total Realizado	1.514
ICM	100%	ICM	101%				

*Nota explicativa:

(6): As bolsas são divididas em quatro parcelas mensais de R\$ 715,00 somando o total de R\$ 860,00 para cada um dos 75 estudantes de cada semestre.

Avaliação UGE:

A ação (nº 14) oferecer bolsas de estudo foi alcançada em 100%.

Quanto ao Intercâmbio Cultural (nº 15), foram realizados 12 atividades, conseguindo alcançar a meta prevista (100%). Por outro lado, o número de matriculados superou (21%). A Associação Pró-Dança justificou, através do Ofício APD-SPED nº 0021/2024, de 04/04/2024,

que a ampliação do público é sempre desejada, e caso tenha disponibilidade de espaço físico, estudantes interessados e não aumentando o orçamento do Contrato de Gestão, a APD não encontra prejuízo em acolher aos estudantes. Entendemos que o argumento é plausível e também por se tratar de modalidade híbrida. Entretanto, recomendamos que se torna necessário monitorar o aumento das demandas que poderão apresentar a necessidade de determinados ajustes nas metas do Plano de Trabalho.

Nas residências artísticas ação (nº 16) houve cumprimento (100%) do total de 08 atividades enquanto o número de matriculados superou (1%) considerando que houve 1.541 pessoas/visualizações. O percentual apresentado é positivo porque está dentro de uma faixa de variação considerada aceitável (até 20% acima da meta) não onerando o orçamento.

Pelas considerações acima expostas, consideramos os resultados aceitáveis.

EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL (R\$)		REALIZADO 2023 (R\$)	
17	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício (3%)	1º Quad	93.567,62	1º Quad	99.437,66
				2º Quad	46.783,81	2º Quad	82.170,30
				3º Quad	33.919,03	3º Quad	155.120,00
				META ANUAL	374.270,46	Total Realizado	336.727,96
				ICM	100%	ICM	90%

Avaliação UGE:

A meta-resultado do Eixo 5 Programa de Financiamento e Fomento foi alcançada em 90%, ficando dentro da margem aceitável.

No ofício APD-SPED nº 0021/2024, de 04/04/2024, foi argumentado pela Associação Pró-Dança que a captação de recursos é um esforço sucessivo e que a variação (10%) está dentro do permitido (20%).

EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
18	Elaborar relatório de satisfação de público	Meta-Produto	Nº de relatórios de aplicativos	1º Quad	4	1º Quad	4
				2º Quad	4	2º Quad	4
				3º Quad	4	3º Quad	4
				META ANUAL	12	Total Realizado	12
		ICM	100%	ICM	100%		
		Meta-Resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%	Total Realizado	100%

*Nota explicativa: (7):

Cada pesquisa de satisfação será realizada com os(as) estudantes/participantes de cada quadrimestre, contemplando todas as ações realizadas por eixo específico. Trata-se da média global de satisfação das atividades de cada eixo pedagógico.

*Nota explicativa: (8):

Foram realizadas 12 pesquisas de qualidade dos serviços prestados - satisfação com estudantes, sendo três por cada eixo - Cursos Regulares, Cursos Livres, Extensão Cultural e Oportunidades e Projetos Especiais, com média de 94,3% de satisfação, cumprindo portanto a meta anual (> ou = 80%).

Avaliação UGE:

A ação de nº 18 (Elaborar relatório de satisfação de público) foi atendida em 100% do esperado. Os índices de satisfação alcançaram o percentual de 94,3% de satisfação dos estudantes. Cada pesquisa de satisfação é realizada com os estudantes/participantes por quadrimestre, observando todas as ações desempenhadas por eixo específico/pedagógico, conforme fls. 65 do Relatório Anual de Atividades de 2023, enviado pela Organização Social e as notas explicativas nº 7 e 8.

Estamos considerando como meta 100% cumprida neste eixo qualquer percentual de satisfação $\geq 80\%$.

EIXO 7: METAS CONDICIONADAS							
EIXO 1: CURSOS REGULARES							
N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
19	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1° Quad	2	1° Quad	3
				2° Quad	3	2° Quad	2
				3° Quad	3	3° Quad	2
				META ANUAL	8	Total Realizado	7
				ICM	100%	ICM	88%
20	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	1° Quad	3	1° Quad	3
				2° Quad	4	2° Quad	2
				3° Quad	3	3° Quad	1
				META ANUAL	10	Total Realizado	6
				ICM	100%	ICM	60%
21	Oficinas	Meta-Produto	Número de oficinas	1° Quad	3	1° Quad	6
				2° Quad	4	2° Quad	3
				3° Quad	3	3° Quad	1
				META ANUAL	10	Total Realizado	10
				ICM	100%	ICM	100%
22	Residência artística	Meta-Produto	Número de residências	1° Quad	1	1° Quad	1
				2° Quad	2	2° Quad	1
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	4	Total Realizado	2
				ICM	100%	ICM	50%
23	Cessão de ingressos para estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	1° Quad	350	1° Quad	308
				2° Quad	350	2° Quad	1.361 (7)
				3° Quad	350	3° Quad	799
				META ANUAL	1.050	Total Realizado	2.468 (9)
				ICM	100%	ICM	235%
24	Mostra de estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
25	Curso de Inglês	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	1	1° Quad	1
				2° Quad	1	2° Quad	1
				3° Quad	1	3° Quad	1
				META ANUAL	1	Total Realizado	1
				ICM	100%	ICM	100%

		Meta-Produto	Carga horária	ICM	100%	ICM	100%
				1° Quad	64	1° Quad	2
				2° Quad	64	2° Quad	8
				3° Quad	64	3° Quad	8
				META ANUAL	64	Total Realizado	18
				ICM	100%	ICM	28%
26	Curso de Libras	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	1	1° Quad	0
				2° Quad	1	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	64	1° Quad	0
				2° Quad	64	2° Quad	0
				3° Quad	64	3° Quad	0
				META ANUAL	64	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
27	Realização de videodança	Meta-Produto	Número de videodança	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	1	2° Quad	1
				3° Quad	3	3° Quad	0
				META ANUAL	4	Total Realizado	1
				ICM	100%	ICM	25%
28	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	1° Quad	0	1° Quad	2
				2° Quad	1	2° Quad	0
				3° Quad	3	3° Quad	0
				META ANUAL	4	Total Realizado	2
				ICM	100%	ICM	50%
29	Companhia Jovem	Meta-Produto	Número de Companhias	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
30	Videodanças com legendagem	Meta-Produto	Número de videodanças com legendagem	1° Quad	2	1° Quad	0
				2° Quad	3	2° Quad	1
				3° Quad	3	3° Quad	0
				META ANUAL	8	Total Realizado	1
				ICM	100%	ICM	13%

Avaliação UGE:

Grande parte das ações previstas das metas condicionadas não foi executada, conforme o previsto.

Das metas condicionadas realizadas, destacamos a realização de 6 palestras, com a participação de 894 pessoas, e de 10 oficinas, com o público total de 793 pessoas.

EIXO 7: METAS CONDICIONADAS							
EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	2	1º Quad	0
				2º Quad	2	2º Quad	0
				3º Quad	2	3º Quad	0
				META ANUAL	6	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1º Quad	2	1º Quad	0
				2º Quad	2	2º Quad	1
				3º Quad	2	3º Quad	0
				META ANUAL	6	Total Realizado	1
				ICM	100%	ICM	17%
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	2	1º Quad	0
				2º Quad	2	2º Quad	0
				3º Quad	2	3º Quad	-
				META ANUAL	6	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%

Avaliação UGE:

As metas condicionadas nº 33 (Oferecer cursos de Extensão Cultural) e nº 35 (Curso com orientadores internacionais) não foram realizadas e a nº 34 (Oferecer mesas de discussão) foi executada apenas uma ação.

EIXO 7 METAS CONDICIONADAS							
EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL		REALIZADO 2023	
36	Oferecer bolsas de estudos	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	150	1º Quad	0
				2º Quad	150	2º Quad	0
				3º Quad	150	3º Quad	0
				META ANUAL	150	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
37	Oferecer bolsas auxílio refeição	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	20	1º Quad	0
				2º Quad	20	2º Quad	0
				3º Quad	20	3º Quad	0
				META ANUAL	20	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
38	Oferecer bolsas auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	50	1º Quad	8
				2º Quad	50	2º Quad	8
				3º Quad	50	3º Quad	8
				META ANUAL	50⁽¹⁰⁾	Total Realizado	8
				ICM	100%	ICM	16%
39	Oferecer bolsas apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	20	1º Quad	0
				2º Quad	20	2º Quad	0
				3º Quad	20	3º Quad	0
				META ANUAL	20	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
40	Intercâmbio Cultural 1	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	3	1º Quad	3
				2º Quad	4	2º Quad	1
				3º Quad	3	3º Quad	1
				META ANUAL	10	Total Realizado	5
				ICM	100%	ICM	50%
41	Intercâmbio Cultural 2	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	1	1º Quad	3
				2º Quad	2	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	-
				META ANUAL	4	Total Realizado	4

				ICM	100%	ICM	100%
42	Intercâmbio Cultural 3	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1° Quad	2	1° Quad	0
				2° Quad	2	2° Quad	0
				3° Quad	2	3° Quad	0
				META ANUAL	6	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
43	Ações de acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	1° Quad	1	1° Quad	0
				2° Quad	2	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	4	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%
44	Ações de Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	1° Quad	1	1° Quad	4
				2° Quad	2	2° Quad	0 ⁽¹¹⁾
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	4	Total Realizado	4
				ICM	100%	ICM	100%
45	Seminários internacionais de Ações Afirmativas	Meta-Produto	Total de seminários	1° Quad	1	1° Quad	0
				2° Quad	2	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	4	Total Realizado	0
				ICM	100%	ICM	0%

Nota explicativa:

(10): O número de bolsas apresentado é sequencial durante o ano.

(11): No 2º quadrimestre a ação "Reunião do GT de Ações Afirmativas", iniciada no 1º quadrimestre, foi continuada não contabilizando uma nova ação na Meta condicionada 44.

Avaliação UGE:

Grande parte das ações previstas das metas condicionadas não foi executada.

A ação (nº 38) auxílio transporte ofertou 08 bolsas auxílio transporte para incentivar os alunos em situação de vulnerabilidade econômica a frequentar os cursos livres.

As metas de realização de Intercâmbio Cultural (40, 41 e 42) e Ações de Afirmativas (nº 44) foram satisfatórias. Foram realizados 9 intercâmbios culturais, com público de 716 pessoas. As ações afirmativas tiveram 4 atividades, com 498 participantes.

Embora não tenham sido realizadas todas as metas condicionadas, verifica-se que a APD está envidando esforços para conseguir captar mais recursos, visando executar cada vez mais as metas condicionadas. Esta UGE entende que captar recursos é algo desafiador

para as Organizações Sociais e, diante do trabalho que vem sendo realizado, temos a expectativa que para os próximos exercícios, a Organização Social consiga captar mais recursos e também de outras fontes.

Documentação obrigatória conforme estabelecida pelo anexo IV do Contrato de Gestão 05/2021 – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

PROGRAMA DE GESTÃO TÉCNICA			
ANEXOS TÉCNICOS DO RELATÓRIO ANUAL			
Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Páginas
Descritivo sintético das atividades do período	Sim	Sim	02
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	Sim	Sim	07-12
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	Sim	Sim	12-13
Projeto político pedagógico da Escola	Sim	Sim	110-117
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim	Sim	12
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	Sim	Sim	12-13
Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);	Sim	Sim	13-18
Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados;	Sim	Sim	17
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Sim	Sim	18-19
Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora;	Sim	Sim	Entregues ao longo do exercício de 2023
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica);	Sim	Sim	94-98

Informar todas as ações realizadas a fim de promover a SP ESCOLA DE DANÇA na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Sim	Sim	93-98
Norma e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades;	Sim	Sim	371
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC);	Sim	Sim	594
Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Sim	Sim	Anexo 7.26
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Sim	Sim	
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;	Sim	Sim	Anexo 7.27
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	Sim	Sim	Anexo 7.28
Cópia das apólices de seguros vigentes;	Sim	Sim	Anexo 7.29
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Sim	Sim	99-101
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício.	Sim	Sim	64-65
Quadro resumo	Sim	Sim	Anexo 7.7

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS ADMINISTRATIVOS DO RELATÓRIO ANUAL	Pag./Anexo
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SCEIC)	Anexo 7.1
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	Anexo 7.2
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	Anexo 7.3

4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEIC)	Anexo 7.4
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEIC)	Anexo 7.5
6. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SCEIC)	Anexo 7.6
7. Quadro Resumo	Anexo 7.7
8. Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018,19/2018 e 49/2020)	Anexo 7.8
9. Relação dos Contratos e respectivos aditamentos com terceiros, informando as razões sociais das contratadas, objetos de contratação, valor anual dos contratos e vigências	Anexo 7.9
10. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	Anexo 7.10
11. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016).	Anexo 7.11
12. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)*	Anexo 7.12
13. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Anexo 7.13
14. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	Anexo 7.14
15. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	Anexo 7.15
16. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	Anexo 7.16
17. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	Anexo 7.16
18. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	Anexo 7.17
19. Certidão de tributos mobiliários	Anexo 7.18
20. Certificado do CADIN Estadual	Anexo 7.19
21. Relação de apenados do TCE	Anexo 7.20

22. Sanções administrativas	Anexo 7.21
23. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	Anexo 7.22
24. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	Anexo 7.23
25. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2023	Anexo 7.24
26. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2023	Anexo 7.25
27. Relatório Programa de Edificações	Anexo 7.26
28. Indicadores Econômicos Liquidez Seca	Anexo 7.30
29. Certidão dos membros do Conselho de Administração e Fiscal com as datas de início e término dos mandatos e as datas das reuniões de nomeação	Anexo 7.31

* A UFC não realiza a análise de balancetes.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta UGE, a Associação Pró-Dança – APD cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2021, durante o exercício de 2023, conforme verificado nos acompanhamentos das atividades, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício,

incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

Conforme as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu, em 2023, tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

Atestamos a entrega junto ao Relatório Anual de Atividades da Organização Social, referente ao CG 05/2021, das certidões que comprovam a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas e que as mesmas estavam válidas na data de sua remessa a esta Pasta em 15 de março de 2024.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 05/2021, durante o exercício de 2023, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado

em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criadas pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2021, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE, no exercício de 2023, foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80, até 19 de abril de 2023, e Bruna Attina, CPF nº. 339.305.538-05, a partir de 20 de abril de 2023.

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo Paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e

avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2023, o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

A Assessora Técnica II Karla de Villio Ferreira Aguilar acompanhou, por diversas vezes, as ações da SP Escola de Dança, considerando que a sede da Escola está localizada no mesmo prédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, tornando a visita *in loco* mais fácil.

A Coordenadora da Unidade de Formação Cultura Bruna Attina e a Assessora Técnica II Karla de Villio Ferreira Aguilar fizeram visitas técnicas e reuniões, ao longo do ano de 2023, para verificação do planejamento e execução das metas, orçamento, relatórios, realização da obra feita no teto do Boulevard.

Foram acompanhadas as aulas da escola, visita das instalações, acompanhamento das áreas de convívio com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e as manutenções preventivas e corretivas em diversos espaços.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE.

- Nome: Bruna Attina - Coordenadora da Unidade de Formação Cultural.

- Nome: Karla de Villio Ferreira Aguilar - Assessora Técnica II.

ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 08/2024:

Conforme a Resolução SCEIC Nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece-se a obrigatoriedade de constar novos itens em todas as etapas do Contrato de Gestão. Essa normativa surge em atenção à Resolução nº 23/2022, de 15 de dezembro de 2022, que modificou a IN TC-SP nº 01/2020, com o propósito de aprimorar os critérios relacionados à gestão contratual.

Em resposta à nova orientação, foi formado um Grupo de Estudo e Trabalho destinado a analisar as diretrizes atualizadas da IN, cujos esforços culminaram na elaboração de um relatório e, conseqüentemente, na promulgação da Resolução SCEIC nº 08, já mencionada..

Com a publicação desta resolução, todas as Organizações Sociais foram devidamente notificadas sobre os procedimentos a serem seguidos. Destaca-se que, para a prestação de contas do ano de 2023, foi requisitado às Organizações Sociais o envio de documentação adicional até o dia 01 de abril de 2024.

Neste contexto, a Catavento Cultural e Educacional, por meio do Ofício 60/2024, entregou no dia 01 de abril de 2024 a documentação complementar solicitada. Essa ação reflete o comprometimento da Organização Social em promover a transparência e demonstrar a adequação entre os Planos de Trabalho e os Planos Orçamentários associados aos contratos de gestão.

O propósito dessa documentação adicional foi de esclarecer, detalhar e quantificar os custos associados aos resultados reportados na prestação de contas.

Assim, o documento completo, juntamente com seus anexos, será disponibilizado, evidenciando os esforços conjuntos desta Pasta e das Organizações Sociais para descrever de forma mais precisa seus custos, conforme as exigências dos órgãos de controle.

CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL:

O presente Parecer Técnico trata da análise do Relatório Anual de Atividades, do exercício de 2023, da São Paulo Escola de Dança, mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 05/2021, levando em

consideração as adequações das metas e do orçamento constantes no 2º Termo Aditivo do referido contrato e período.

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 05/2021, o Relatório Anual de 2023 foi entregue dentro do prazo determinado, contendo, dentre outros, os documentos de rotinas de informação, conforme Anexo IV do referido contrato.

Os comentários desta Unidade Gestora, sobre cada atividade executada, encontram-se no corpo deste parecer sendo que, no geral, a Organização Social desempenhou satisfatoriamente as atividades previstas no plano de trabalho, ainda que apresentando grande dificuldade na captação de recursos, razão pela qual fica o alerta para que a entidade elabore novas estratégias visando o alcance da meta proposta, visto que esta compõe o orçamento do Plano de Trabalho e, conseqüentemente, suas atividades.

A Associação Pró-Dança realiza diversas ações que promovem a acessibilidade comunicacional através de uma equipe multidisciplinar (pedagoga, bibliotecária, assistente social), prestando serviços de apoio aos estudantes com deficiência. Foram atendidos 25 estudantes com deficiência (4 nos Cursos Regulares, 3 nos Cursos Livres, 18 nos Cursos de Extensão Cultural). No Curso de Extensão Cultural, há um estudante autista que possui dificuldade visual e de audição, contando com acompanhamento mais próximo de uma assistente educacional. No site da SPED, há recursos de acessibilidade comunicacional baseados na Diretriz de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG), bem como disponibilidade de vídeos nas redes sociais publicados com LSE (legendagem para surdos e ensurdecidos), espaços físicos com rampas de acessos às salas/escritórios, elevadores, totens com informativos em braile. Foram eliminados degraus para o acesso aos sanitários, enquanto que houve um aumento no número de sanitários para uso dos PCDs.

As diversas ações de comunicação realizadas pela São Paulo Escola de Dança, durante o ano de 2023, reiteram o compromisso da comunicação eficaz e transparente, assegurando que todas as interações estejam alinhadas com as diretrizes, objetivos e missões como estabelecido no Contrato de Gestão nº 05/2021. Foram criadas campanhas destacando as atividades e conquistas das estratégias buscando ressaltar a relevância cultural e educacional.

Vimos que potencializaram as parcerias para atrair novos patrocinadores, mantendo as interações com os doadores com o intuito de alcançar captação para a Escola.

Observamos que a SPED seguiu promovendo e consolidando sua imagem, através de seu manual de identidade visual, site, postagens nas mídias sociais, vale lembrar que se destacou a publicação de 141 matérias espontâneas em 40 cidades do Brasil, em mídia

impressa e online. O portal da SPED apresentou 209.095 acessos no Brasil e outros países como: Estados Unidos, Alemanha, França, China, Portugal e Irlanda. No Facebook, a SPED chegou a 599 fãs. A conta do Instagram apresentou 13.910 seguidores, no Twitter 91 seguidores e no LinkedIn 530 seguidores. No canal do Youtube recebeu 12.495 inscritos. Acreditamos que estes números revelam uma gestão satisfatória no desempenho da São Paulo Escola de Dança nas ações de divulgação visando atingir o seu público alvo.

Houve um total de 307 estudantes matriculados nos cursos regulares, sendo que 6 cursos ocorrerem no período matutino (61% do corpo estudantil) e 3 cursos no período vespertino (39% do corpo estudantil).

Sobre a idade e identidade de gênero, verificamos que, no corpo estudantil, do 2º semestre, 16,94% são menores de 20 anos, 57,33% tem idade entre 20 e 29 anos e cerca de 30% são maiores de 30 anos. Sobre a identidade de gênero dos(as) estudantes, notamos que 61,24% são mulheres cis, seguido de 25,08% de homens cis, pessoas não-binário correspondem à 8,14%, assim como 0,98% se autodeclararam travesti. Homens e mulheres trans somam cerca de 4% e, a porcentagem de 2,93% optou por não responder à pesquisa realizada pela Organização Social.

Quanto à naturalidade e nacionalidade grande parte do corpo estudantil possui origem no Estado de São Paulo (88,6%), seguido de 28 estudantes naturais do Acre, 07 do Nordeste do país, 02 da região Centro-Oeste, 01 do Paraná e 08 estudantes estrangeiros (as) sendo que 03 são naturalizados (as).

Sobre as regiões territoriais de moradia e deslocamento destacamos que este fator influencia diretamente no tipo de transporte e chegada às aulas auxiliando na compreensão da realidade dos estudantes sendo que 85,6% moram dentro da cidade de São Paulo e 14,4% na região metropolitana da Grande São Paulo e Interior do Estado.

Os indicadores de cor/etnia e acessibilidade evidenciam números da diversidade no corpo estudantil, do 2º semestre de 2023, sendo que 48,53% se autodeclararam pessoas brancas, seguido de 23,78% de pessoas pretas e, 22,48% de pessoas pardas, 1,3% de estudantes amarelos(as), 0,98% indígenas e 2,93% optarem por não responder ou declararam “outros”.

A biblioteca presencial da São Paulo Escola de Dança continua seu processo de melhoria dos acervos e, atualmente, possui 571 títulos. Para democratizar o acesso a diversos livros, artigos, videografias e outros documentos, a Biblioteca Online foi vinculada também ao Painel Aluno APP que conta com 192 materiais disponíveis.

Com relação ao índice geral de evasão escolar, a São Paulo Escola de Dança obteve índice de 16% nos três eixos (Cursos Regulares – Eixo 1, Cursos Livres – Eixo 2 e Cursos de Extensão Cultural – Eixo 3), ou seja, das 833 matrículas recebidas, 118 se referem a evasão. Entendemos como um índice muito baixo em cursos regulares, portanto, são completamente aceitáveis.

Concluída a análise das atividades desenvolvidas, nota-se que a boa performance é alcançada pela São Paulo Escola de Dança no tocante às metas de público. Vale ressaltar que o quantitativo de público é uma meta de resultado, portanto, estabelecida em um número mínimo a ser atingido, sendo sua superação desejável. Portanto, esta UGE vê com bons olhos o atendimento a um público acima do esperado, sem comprometimento do bom desempenho, bem como não onerando o orçamento do contrato e mantida a qualidade no serviço prestado.

Ressalta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1988, sendo assim, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas nos mencionados Decretos. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas. Assim sendo, submetemos tais documentos à análise da Unidade de Monitoramento.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

A respeito da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se adequada capacidade de eficácia, eficiência e alcance.

À vista dos demais resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Plano de Trabalho, esta Unidade Gestora entende que o trabalho, exercido em 2023, pela Associação Pró-Dança é qualificado como **satisfatório**, atestando, ainda, que a referida Organização Social vem atingindo os objetivos da política cultural estabelecida para a São Paulo Escola de Dança, com qualidade, eficiência e respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2021 sejam efetivadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

Bruna Attina
Coordenadora da Unidade de Formação Cultural